



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA



PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-65 - CGF: 06.920.280-0

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Licitação Mauriti <cpldemaauriti@gmail.com>

**Requer edital referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP**

2 mensagens

S&M Licitações <contato@smlicitacoes.com>
Para: cpldemaauriti@gmail.com

27 de janeiro de 2021 05:42

Boa tarde,

Em análise superficial do edital, verificamos a possibilidade de empresas não cadastradas no órgão, poderem participar da licitação:

2.1.1- Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de Mauriti - CE ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Para fins de esclarecimento, para que não paire quaisquer dúvidas, questionamos:

- 1 - será necessário encaminhamento de documentos relativos ao credenciamento junto à prefeitura, ou os documentos de habilitação enviados pelos Correios (item 4.1.1) supre a necessidade do envio de documentos para o credenciamento no órgão?
- 2 - sendo necessário o encaminhado de documento apartado da habilitação, poderá ser encaminhado por e-mail (nos mesmos termos do item 5.5 - "no sentido de mitigara propagação da pandemia), ao menos preliminarmente, devido a iminência da data da sessão e, concomitantemente, o envio de todos os documentos físicos endereçado via Correios à CPL?

Att.,

S&M Licitações.

S&M Licitações <contato@smlicitacoes.com>
Para: cpldemaauriti@gmail.com

27 de janeiro de 2021 05:53

Em tempo: Assunto: Pedido de esclarecimentos e não solicitação de edital.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

TOMADA DE PREÇOS nº 2021.01.20.01.

Assunto: ESCLARECIMENTO ao EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

A Presidente da CPL do Município de Mauriti vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa **S&M Licitações**, encaminhado no dia 26/01/2021 através do e-mail: cpldemauriti@gmail.com – Oficial do Setor de Licitações deste município.

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tem a Presidente da CPL, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

QUESTIONAMENTO: (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

Em 2021-01-26 23:42, S&M Licitações escreveu:

Boa tarde,

Em análise superficial do edital, verificamos a possibilidade de empresas não cadastradas no órgão, poderem participar da licitação:

2.1.1- Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de Mauriti - CE ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Para fins de esclarecimento, para que não paire quaisquer dúvidas, questionamos:

1 - será necessário encaminhamento de documentos relativos ao credenciamento junto à prefeitura, ou os documentos de habilitação enviados pelos Correios (item 4.1.1) supre a necessidade do envio de documentos para o credenciamento no órgão?



“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - sendo necessário o encaminhado de documento apartado da habilitação, poderá ser encaminhado por e-mail (nos mesmos termos do item 5.5 - "no sentido de mitigara propagação da pandemia), ao menos preliminarmente, devido a iminência da data da sessão e, concomitantemente, o envio de todos os documentos físicos endereçado via Correios à CPL?

RESPOSTA:

Respondendo aos dois questionamentos, informamos que o processo administrativo de licitação que fundamenta o edital de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 2021.01.20.01, em relação ao que o requerente trata especificamente de "credenciamento", entendemos que se trata de pedido de inscrição no cadastro de fornecedores do município, para emissão de CRC, na forma prevista no item 3.1. c/c 6.8.1.7 do edital, como forma de participação no processo. Informamos que o Município de Mauriti, conforme Decreto Estadual nº 33.575 de 06 de maio de 2020, que trata das regras de isolamento social, bem como Decreto Municipal nº. 08/2021, datado de 11/01/2020, vem adotando todas as medidas de proteção e combate a proliferação da COVID-19, bem como só poderão adentrar no Setor de Licitações, Sala de Sessões, os representantes que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção, para efeito de solicitação presencial no Cadastro de Fornecedores do Município. No entanto esta comissão tem aceitado que os pedido de inscrição no CRC, sejam remetidos de forma remota apenas via Correios. Não havendo condições técnicas para análise e recebimento de tais documentos quando enviado por e-mail, não é uma praxe ou opção adotada por este Setor, portando não entendemos que seja possível tal pedido de análise por e-mail. Portando os pedidos de inscrição poderão ser feito presencial, no setor, como também através de encaminhamento via correios, na forma prevista no item 4.1.1. do edital convocatório.

CONCLUSÃO:

Em esclarecimento aos questionamentos, entende-se que foram respondidas a contendo por este órgão. Portanto, a solicitação está **DEFERIDA**, e as eventuais dúvidas foram solucionadas.

Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2021.

Gislayne Bezerra Sampaio
GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0